



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3864 - 22 de Fevereiro de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 326, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Servidora **Patrícia da Silva**, do cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA  
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA  
SOBRINHO:17621950544  
Data: 2023.02.22 17:08:46 -03'00'

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3864 - 22 de Fevereiro de 2023 - ANO 17

## PORTARIA Nº330, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Patrícia da Silva**, para o cargo de Subdiretor, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA  
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA  
SOBRINHO:17621950544  
Dados: 2023.02.22 17:09:19 -03'00'

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3864 - 22 de Fevereiro de 2023 - ANO 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

### ESTADO DA BAHIA

Barreiras, 16 de fevereiro de 2023.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Barreiras – BA, quando das sessões realizadas especificadas, com as seguintes decisões.

PLACA	Nº AIT	DATA DO JULGAMENTO	Nº RECURSO	RESULTADO
NYH-5251	119357	06/01/2023	RJ431	SEM PROVIMENTO
NYH-5251	123306	06/01/2023	RJ432	SEM PROVIMENTO
NYH-5251	123350	09/01/2023	RJ433	SEM PROVIMENTO
NYH-5251	123623	09/01/2023	RJ434	SEM PROVIMENTO
JHF-2728	120282	09/01/2023	RJ435	SEM PROVIMENTO
PJI-7445	123624	13/01/2023	RJ436	SEM PROVIMENTO
PJI-7445	121523	13/01/2023	RJ437	SEM PROVIMENTO
JSR-8923	118718	01/02/2023	RJ438	SEM PROVIMENTO
OKQ-1H89	122618	02/02/2023	RJ439	COM PROVIMENTO
OKQ-1H89	122904	02/02/2023	RJ440	COM PROVIMENTO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. O Recurso deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN, Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Bairro Pernambués, Salvador – Bahia, CEP: 41100-140.

Atenciosamente,

  
Rondinele Carvalho Ferreira

Diretor

Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito

Av. Barão do Rio Branco, nº 149 – Centro Empresarial Barreiras – Vila Rica – CEP: 47813-010.

Fone: (77) 3614-7276 – CNPJ: 13.654.405/0001-95

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br)